## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E UNIPROFISSIONAL EM SAÚDE - COREMU

## **EDITAL Nº 001/2024 - COREMU**

RETIFICA O ITEM 7.4 DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES 1, DA SELEÇÃO PÚBLICA PARA O SUPRIMENTO DAS VAGAS DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA DA COREMU, ANO LETIVO 2024.

A Coordenadora da Residência Multiprofissional e Uniprofissional de Saúde – COREMU, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais,

## **TORNA PÚBLICO:**

**Art. 1º** - Retifica o item 7.4 do Cronograma de Atividades 1, da seleção pública para o suprimento das vagas dos Programas de Residência, da COREMU, ano letivo de 2024.

## Onde se lê:

**7.4** – Início das aulas do programa, para o dia 04/03/2024.

**Altera-se, a data:** para o dia <u>01/03/2024</u>, às 08 horas, no Auditório do Prédio de Ensino – CEAPAC, do Hospital Universitário do Oeste do Paraná/HUOP, localizado na rua Carijós, nº 50 – Bairro Santa Cruz, Cascavel/PR.

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 31 de janeiro de 2024.

LIGIANE DE LOURDES DA SILVA

Coordenadora da Comissão de Residência Multiprofissional e Uniprofissional em Saúde – COREMU – Portaria nº 3870/2023-GRE